



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA **GU DE CRATEÚS**, REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM A **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA **CABO ESPECIALISTA TEMPORÁRIO (CET)**, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO NR 005-SSMR / 10ª RM, DE 10 DE MARÇO DE 2024.

1. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, DEFERIDA OU INDEFERIDA, NA GUARNIÇÃO DE **CRATEÚS – CE**:

| CANDIDATO(A) | DATA DA SOLICITAÇÃO | DEFERIDO/INDEFERIDO |
|---------------------|----------------------------|----------------------------|
| - | - | - |

2. O CANDIDATO(A) QUE OBTIVER SUA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO **DEFERIDA**, DEVERÁ ANEXAR ESTA ATA JUNTO AOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA CHAMADA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, NO LUGAR DO COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

YOHANSONN LUCAS DE SOUSA FILGUEIRA – Cap
Presidente da CSE de Crateús-CE

ORIGINAL DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE/CRATEÚS